

EDITAL PROIC N.º 01/2026

SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

SEMANA CIENTÍFICA 2026.2 DA UNESULBAHIA

A Faculdade UNESULBAHIA, por meio da Coordenação do Curso de Medicina e da comissão responsável pela pesquisa e extensão, PROIC, torna público o presente Edital para inscrição, seleção e apresentação de trabalhos científicos do Curso de Medicina durante a **Semana Científica 2026.2**, cujo tema será *“Peptídeos na Prática Clínica Contemporânea: uma visão multidisciplinar”*, a realizar-se de **28 a 30 de outubro de 2026**, nas dependências da Faculdade UNESULBAHIA.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital disciplina a participação de estudantes do Curso de Medicina na modalidade **Comunicação Oral**, integrante da programação oficial da Semana Científica 2026.2.
- 1.2. As comunicações orais ocorrerão no dia **28 de outubro de 2026, a partir das 16h**, em salas organizadas por área temática, conforme programação a ser divulgada pela Comissão Organizadora.
- 1.3. A atividade busca divulgar a produção acadêmico-científica, estimular a iniciação científica, desenvolver a comunicação científica e promover o intercâmbio entre estudantes, docentes e pesquisadores.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão submeter trabalhos estudantes regularmente matriculados no Curso de Medicina da UNESULBAHIA.
- 2.2. Serão aceitos trabalhos científicos concluídos ou em andamento, incluindo pesquisa original, revisão de literatura, relato de cas e relato de experiência, desde que observadas as exigências éticas e científicas aplicáveis.
- 2.3. Trabalhos que envolvam seres humanos ou animais deverão informar, quando aplicável, a aprovação ou dispensa pelo respectivo comitê de ética. A responsabilidade pela regularidade ética e pela veracidade das informações é dos autores e do orientador.
- 2.4. Pelo menos um dos autores deverá estar presente para realizar a comunicação oral. Em trabalhos apresentados por mais de um estudante, todos os apresentadores deverão identificar-se no início da sessão e serão avaliados individualmente nos critérios de desempenho oral, na forma do Anexo I.
- 2.5. A submissão implica ciência e aceitação integral deste Edital, bem como autorização gratuita para divulgação do título, autoria, resumo, imagens da apresentação e resultados do evento nos canais institucionais, preservados dados sigilosos e direitos de terceiros.

3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

- 3.1. No ato da submissão, os autores deverão indicar uma das seguintes áreas temáticas:
 - a) Ciências Fundamentais da Vida e Pesquisa;
 - b) Medicina de Família e Comunidade e Saúde Coletiva;
 - c) Atenção à Saúde da Mulher e do Conceito;
 - d) Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso;



- e) Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;
- f) Atenção à Saúde do Paciente Cirúrgico;
- g) Psiquiatria.

3.2. A área temática deverá corresponder ao objeto central do trabalho. A Comissão Organizadora poderá reenquadrar a submissão, mediante comunicação aos autores, para assegurar maior coerência científica e melhor distribuição das sessões.

4. DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DOS ARQUIVOS

4.1. A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente pelo e-mail comissaopropiex@unesulbahia.edu.br, dentro do prazo previsto no item 10.

4.2. O assunto do e-mail deverá seguir o padrão:

COMUNICAÇÃO ORAL 2026.2 – ÁREA TEMÁTICA – SOBRENOME DO AUTOR

4.3. No corpo do e-mail deverão constar:

- a) título completo do trabalho;
- b) área temática escolhida;
- c) nome completo, período, matrícula e e-mail de cada estudante autor;
- d) nome completo e e-mail do professor orientador;
- e) indicação de quem realizará a apresentação oral;
- f) telefone de contato do autor responsável pela submissão.

4.4. Para inscrição, deverá ser anexado o trabalho ou resumo científico em **formato PDF**, contendo título, autores, afiliações, introdução, objetivo, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências. Para trabalhos em andamento poderão ser apresentados resultados esperados ou parciais, quando pertinente.

4.5. Após o aceite, a versão final da apresentação deverá ser enviada ao mesmo e-mail, em **dois formatos**: arquivo editável **.pptx** e cópia de segurança **.pdf**. Ambos deverão ter conteúdo idêntico.

4.6. Os arquivos deverão ser nomeados sem acentos, espaços ou caracteres especiais, conforme o padrão:

AREA_SOBRENOME_TITULOABREVIADO.pdf e AREA_SOBRENOME_TITULOABREVIADO.pptx

4.7. Substituições posteriores ao prazo somente serão aceitas mediante autorização expressa da Comissão Organizadora. Recomenda-se ao apresentador levar cópia dos arquivos em dispositivo USB no dia da atividade.

4.8. A Comissão confirmará o recebimento por e-mail. É responsabilidade do autor verificar a confirmação e comunicar eventual ausência de resposta dentro de dois dias úteis.

5. DO MODELO DA APRESENTAÇÃO ORAL

5.1. A apresentação deverá utilizar recurso de projeção de slides, preferencialmente em proporção **16:9**, com linguagem acadêmica, legibilidade, objetividade e adequada identificação institucional e autoral.

5.2. Recomenda-se a seguinte sequência: título e autoria; contextualização ou introdução; problema e objetivo; metodologia; resultados e discussão; considerações finais; referências essenciais; agradecimentos e fontes de financiamento, quando houver.



5.3. A quantidade de slides é livre, devendo ser compatível com o tempo disponível. Não será permitida a reprodução integral de textos extensos nem a exposição de dados que violem sigilo, confidencialidade, direitos autorais ou normas éticas.

5.4. Cada trabalho disporá de **15 (quinze) minutos**, assim distribuídos:

- **10 (dez) minutos** para a apresentação oral; e
- **5 (cinco) minutos** para perguntas e respostas com a banca e o público.

5.5. O moderador avisará o apresentador sobre a proximidade do término. A exposição será interrompida ao completar 10 minutos, a fim de preservar os 5 minutos de arguição e o cumprimento da programação.

5.6. O apresentador deverá comparecer à sala designada com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, para credenciamento, teste do arquivo e organização da sessão.

6. DA ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES

6.1. Os trabalhos aceitos serão distribuídos nas sete áreas temáticas e poderão ser apresentados em salas simultâneas, de acordo com o número de submissões, a capacidade física e a disponibilidade das bancas.

6.2. A relação dos trabalhos aceitos, a ordem de apresentação, a sala, o horário e a composição das bancas serão divulgados nos canais institucionais e encaminhados ao e-mail do autor responsável.

6.3. A Comissão poderá realizar ajustes de sala ou horário por necessidade acadêmica ou operacional, comunicando-os aos participantes.

6.4. O não comparecimento no horário designado caracterizará desistência, salvo situação excepcional devidamente comprovada e acolhida pela Comissão Organizadora.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Cada comunicação oral será avaliada por banca designada pela Comissão Organizadora, mediante o barema constante do Anexo I.

7.2. Cada item receberá nota de **0 (zero) a 10 (dez)**.

7.3. Nos trabalhos em grupo, cada estudante que efetivamente apresentar será avaliado individualmente quanto ao domínio, à clareza, às respostas, ao cumprimento do tempo e à postura científica. Para fins de classificação do trabalho, será utilizada a média aritmética das notas finais atribuídas aos apresentadores.

7.4. Serão observados os seguintes critérios:

- 1) formulação do problema de pesquisa;
- 2) clareza do objetivo geral;
- 3) qualidade e pertinência da revisão bibliográfica e da discussão;
- 4) clareza e adequação da metodologia;
- 5) consistência das considerações finais ou conclusões;
- 6) conhecimento e segurança no assunto;
- 7) clareza, precisão e organização da apresentação;
- 8) capacidade de responder às perguntas;
- 9) cumprimento do tempo de 10 minutos de exposição e 5 minutos de arguição;
- 10) capacidade e motivação para desenvolver ou dar continuidade ao trabalho.

7.5. Em caso de empate na classificação geral, serão considerados, sucessivamente: maior nota



no item 6; maior nota no item 4; maior nota no item 5; e decisão fundamentada da Comissão Avaliadora.

7.6. As decisões da banca relativas à avaliação do mérito científico e do desempenho oral serão registradas no barema.

8. DA LISTA DE PRESENÇA E DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Haverá lista de presença específica em cada sala, sob responsabilidade de membro da Comissão Organizadora.

8.2. Os estudantes apresentadores deverão registrar presença mediante assinatura na entrada da sala e, quando solicitado, ao final da sessão. O registro conterá nome completo, matrícula, título do trabalho, horário e assinatura.

8.3. A assinatura da lista é obrigatória para emissão do certificado de apresentação. Não serão aceitas assinaturas por terceiros nem inclusão retroativa sem comprovação e autorização da Comissão.

8.4. A presença do público ouvinte poderá ser controlada em lista própria, segundo as regras gerais da Semana Científica.

8.5. Receberão certificado os autores dos trabalhos efetivamente apresentados, conforme os registros da sessão e os dados enviados na inscrição.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Os trabalhos serão classificados pela nota final, independentemente da área temática, podendo a Comissão também conceder menções por área, conforme a quantidade e a qualidade das submissões.

9.2. Os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares serão anunciados na cerimônia de encerramento e premiação, prevista para **30 de outubro de 2026, às 11h30**, no Auditório da UNESULBAHIA.

9.3. A concessão de certificado, menção honrosa ou outra forma de reconhecimento não gera direito a premiação financeira.

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/período
Publicação do Edital e abertura das submissões	10 de setembro de 2026
Período de submissão dos trabalhos por e-mail	10 a 30 de setembro de 2026
Divulgação dos trabalhos aceitos	Até 9 de outubro de 2026
Envio da apresentação final em .pptx e .pdf	Até 21 de outubro de 2026
Divulgação das salas, horários e ordem de apresentação	Até 23 de outubro de 2026
Comunicações orais	28 de outubro de 2026, a partir das 16h
Premiação e encerramento	30 de outubro de 2026, às 11h30

10.1. O cronograma poderá ser alterado por necessidade institucional, mediante divulgação nos canais oficiais e comunicação aos inscritos.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O conteúdo apresentado, a autoria, a observância das normas éticas e o uso autorizado de textos, tabelas, imagens e demais materiais são de inteira responsabilidade dos autores e do orientador.
- 11.2. A Comissão Organizadora poderá solicitar ajustes formais, esclarecimentos ou documentos complementares antes da homologação da inscrição.
- 11.3. O descumprimento deste Edital, a constatação de plágio, fraude, informação falsa ou infração ética poderá resultar em desclassificação, sem prejuízo das medidas acadêmicas cabíveis.
- 11.4. Dúvidas e casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Medicina e pela Comissão Organizadora da Semana Científica.
- 11.5. As comunicações deverão ser encaminhadas para comissaopropiex@unesulbahia.edu.br.

Eunápolis–BA, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLO DA SILVEIRA PASCHOALINI
Data: 08/09/2026 12:20:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação do Curso de Medicina
UNESULBAHIA

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA DE FREITAS FISCHER VIEIRA
Data: 08/09/2026 12:06:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável PROIC
UNESULBAHIA

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINIE BATISTA NOBRE DA CRUZ
Data: 08/09/2026 12:46:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação de Operações Acadêmicas
UNESULBAHIA

Documento assinado digitalmente
gov.br HELEN DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 08/09/2026 13:06:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Direção Geral
UNESULBAHIA

ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

SEMANA CIENTÍFICA 2026.2 — UNESULBAHIA

Nome do estudante: _____

Título do trabalho: _____

Avaliador(a): _____

Área temática: _____

Data e sala: _____

Instruções: atribuir nota de 0 a 10 a cada item. Em apresentações em grupo, preencher um barema para cada estudante apresentador, conforme o item 7.3 do Edital.

Item	Critério de avaliação	Nota 0–10
1	O problema de pesquisa existe e está bem formulado?	
2	O objetivo geral está claro e corretamente formulado?	
3	A revisão bibliográfica fundamenta e direciona uma discussão adequada dos achados ou da proposta?	
4	A metodologia está clara e apresenta técnicas adequadas aos objetivos propostos?	
5	As considerações finais ou conclusões são claras e sustentadas pelas evidências apresentadas?	
6	O estudante demonstrou conhecimento e segurança sobre o assunto?	
7	A apresentação foi clara, precisa, organizada e adequada ao público?	
8	O estudante respondeu às perguntas com clareza e fundamentação?	
9	O estudante cumpriu o tempo estabelecido de 10 minutos para exposição, preservando 5 minutos para perguntas?	
10	O estudante demonstrou capacidade e motivação para desenvolver ou dar continuidade ao trabalho?	
Nota final		

Observações:

Assinatura do(a) avaliador(a)



ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA – COMUNICAÇÃO ORAL

Área temática: _____ **Sala:** _____

Data: 28/10/2026 **Horário:**

Moderador(a): _____

[illegible]

Assinatura da Comissão Organizadora